

MENSAGEM N.º 169, DE 31 DE MARÇO DE 2011.

Encaminha emendas ao Projeto de Lei n.º 24/2011.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS:**

1. A par de cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos duas emendas ao Projeto de Lei n.º 24/2011, que organiza a Comissão de Avaliação Tributária do Município e dá outras providências correlatas.
2. A primeira emenda modifica a redação do *caput* do artigo 4º do PL 24/2011 tão somente para expressar que a função de membro da CATM será remunerada, em periodicidade mensal, observadas, todavia, as condições enfeixadas pelos incisos I e II, em corolário da supressão do § 2º.
3. Com referência à segunda emenda, importa consignar que busca ela extirpar do artigo 4º do PL 24/2011 o § 2º relativo à fixação da remuneração do membro da CATM representante do Poder Legislativo, com o escopo de harmonizar o texto com o Princípio da Separação dos Poderes inserto na Magna Carta de 1988.
4. Trata-se, pois, de emendas que preservam o substrato da matéria legislativa em questão, aperfeiçoando, na verdade, o seu texto em pontos determinados.
5. No ensejo, registramos votos de alto respeito e distinta consideração, extensivamente a seus insignes Pares.

Atenciosamente,

ANTÉRIO MÂNICA
Prefeito

A Sua Excelênciia o Senhor
VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente da Câmara Municipal de Unaí
Unaí (MG)

(Fls. 2 da Mensagem n.º 169, de 31/3/2011)

JOSÉ FARIA NUNES
Secretário Municipal de Governo

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Assessor Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos